



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**Edital nº 145/2025, de 25 de agosto de 2025,
retificado pelo Edital nº 157/2025, de 1º de setembro de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 140/2025, de 07 de agosto de 2025, conforme disposto a seguir, em atendimento a solicitação oriunda do Ofício nº 61/2025 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 1º de setembro de 2025:

Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código - 1 Arte - Música - Trompete (Campus Monteiro)	Marlon Barros de Lima	Docente	Monteiro
	Gilvanildo de Aquino Sena	Docente	João Pessoa
	Tannissa Luanna Cardoso de Araújo	Pedagogo	Monteiro
	Daniella Florencio Pereira Siqueira	Téc. Ass. Educacionais Suplente	

1. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 140/2025, de 07 de agosto de 2025, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até **às 23h59 do dia 2 de setembro de 2025**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>

10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.

10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procura, fax ou correio eletrônico.

10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.

10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 1º de setembro de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB